CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 272.
Em 24 de 05 de 2016
Ás 16:20 hs. Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 56/2016.

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 170.224,88 (CENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R$ 170.224,88 (ENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), E APROPRIADO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
00555 – SANEPAR – COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE – EXERCICIOS ANTERIORES
R$ 1.000,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00555 – SANEPAR – COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE – EXERCICIOS ANTERIORES
R$ 7.000,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
00555 – SANEPAR – COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE – EXERCICIOS ANTERIORES
R$ 1.000,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00555 – SANEPAR – COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE – EXERCICIOS ANTERIORES
R$ 110.224,88

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
00555 – SANEPAR – COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE – EXERCICIOS ANTERIORES
R$ 500,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00555 – SANEPAR – COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE – EXERCICIOS ANTERIORES
R$ 50.000,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

04.122.0002.2114– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00555 – SANEPAR – COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE – EXERCICIOS ANTERIORES
R$ 500,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 170.224,88

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2016, RELATIVO A **SANEPAR – COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE**.

ART. 3º – A INCLUSÃO DAS NATUREZAS DE DESPESAS **3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL**, **3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**, **3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA**, **3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**, **3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES**, **4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES** E **4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, DEVE-SE AO FATO DA ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, ATRAVÉS DA LEI 3252/2016 DE 27/04/2016, ALTERANDO PARA NOVA AÇÃO.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2016, APROVADA PELA LEI Nº 3105/2015, DE 12/06/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE MAIO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 170.224,88 (CENTO E SETENA MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2016 na forma que se apresenta, por superavit de dotação para assegurar despesas aprovadas no Conselho Municipal de Meio Ambiente para utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental o qual foi constituído através da Lei Municipal nº 3252/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de abril de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL